



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Divisão de Licitações de Obras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo nº 050505970.000057/2026-67

Setor (Setor/Departamento)	Requisitante Divisão de Licitações de Obras
Responsável pela Demanda	Rhayane Lima Caldas
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Comum ☐ Especial ☐ Obra de Engenharia ☐ Comum ☐ Especial ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☒ Serviços técnico, científico ou artístico ☐ Locação e/ou aquisição de imóveis ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos ☐ Aquisição de bens ☐ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade: artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a contratação do credenciado **GHENNITTY MAX FERRO MORAIS**, profissional especializado em pintura de painéis artísticos, para a execução de intervenções artísticas em espaços públicos do Município de Marabá/PA, conforme condições, locais, quantitativos e especificações definidos pela Administração.

A contratação mostra-se necessária para atender à demanda do Município quanto à **valorização, revitalização e qualificação estética dos espaços públicos**, mediante a execução de pinturas e painéis artísticos capazes de contribuir para a melhoria da paisagem urbana, o fortalecimento da identidade cultural local e a valorização de áreas de uso coletivo.

As intervenções artísticas constituem instrumento de transformação e humanização dos espaços públicos, possibilitando a recuperação visual de ambientes, a valorização de elementos culturais, históricos e sociais do Município e a ampliação do acesso da população às manifestações artísticas em locais de circulação e convivência coletiva.

Nesse contexto, a contratação do profissional credenciado decorre da necessidade de execução dos serviços por pessoa devidamente habilitada no procedimento de **credenciamento de artistas visuais e profissionais especializados em pintura de painéis artísticos em espaços públicos do Município de Marabá/PA**, observadas as regras, condições e critérios previamente estabelecidos no respectivo instrumento convocatório.

A execução dos serviços deverá ocorrer de acordo com as demandas e diretrizes definidas pela Administração, respeitando as características dos espaços públicos destinados às intervenções, as especificações técnicas e artísticas estabelecidas e as demais condições previstas no credenciamento e no instrumento de contratação.

Dessa forma, a contratação busca proporcionar espaços públicos mais atrativos, valorizados e integrados à identidade cultural do Município, promovendo o acesso da população à arte, incentivando a produção artística e contribuindo para a preservação, valorização e melhoria do ambiente urbano, em atendimento ao interesse público.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VISUAL E PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PINTURA DE PAINÉIS ARTÍSTICOS, CREDENCIADO GHENNITTY MAX FERRO MORAIS, PARA EXECUÇÃO DE 21,00 M² DE PINTURA MURALISTA EM PAREDES, EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação do artista visual credenciado **Ghennitty Max Ferro Morais**, pretende-se promover a **valorização estética, cultural e visual dos espaços públicos do Município de Marabá/PA**, por meio da execução de pintura muralista em paredes, contribuindo para a revitalização e humanização do ambiente urbano.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Estima-se que o instrumento contratual seja formalizado **tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à contratação**, possibilitando o início da execução dos serviços conforme programação e definição da Administração.

O grau de prioridade da contratação é classificado como **MÉDIO**, considerando que a execução da pintura muralista visa à valorização estética e cultural dos espaços públicos do Município de Marabá/PA, contribuindo para a melhoria da paisagem urbana e para a promoção e valorização da arte local.

5. DESPESA ESTIMADA

Valor da contratação é de R\$ 4.594,17 (quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

RECURSO PRÓPRIO

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Fiscal Técnico: Priscilla Maciel Rocha, Arquiteta, Matrícula nº 68659

Fiscal Administrativo: Nelissia Moura Santos, Assessora Especial, Portaria nº 477/2025-GP

Marabá/PA, 20 de outubro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Rhayane Lima Caldas

Técnico em Gestão

Portaria/Matrícula nº



Documento assinado eletronicamente por **Rhayane Lima Caldas, Técnico em Gestão**, em 20/10/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2600429** e o código CRC **AEA1E332**.

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

@email_unidade@, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505970.000057/2026-67

SEI nº 2600429